



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.115 DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Monteiro Lobato”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Monteiro Lobato;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Monteiro Lobato, para o *ano de 2022* os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: ANA CAROLINA DA MATA SILVA

RG 46.582.865-6

Suplente: ERICA APARECIDA DOS SANTOS

RG 49.079.801-9



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

II – REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: WAGNER KODATO OKABE

RG 43.770.435-X

Suplente: MARIA ASUNCIÓN AZCUE LIZASO

RG 17.313.248

III – REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Titular: CARLOS ROBERTO CAINELLI DE OLIVEIRA

RG 13.597.083-0

Suplente: JOSÉ PAULO SIEVE JÚNIOR

RG 21.404.133-5

IV – REPRESENTANES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: CARLOS GUILHERME WEIS

RG 7.102.033-0

Suplente: GEOVANA MARIA DA SILVA

RG 49.840.125-X

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Titular: CARLOS RENATO PRINCE

RG 23.042.446-6

Suplente: ROSEMARY GOMES DE CASTILHO

RG 13.385.751-7

VI - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE LATICÍNIOS

Titular: MÁRCIO NOGUEIRA DE AQUINO

RG 15.721.700 – SP

Suplente: MAURO COSTA SILVA JÚNIOR

RG 1.224680 – MG

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.968/2021.

Monteiro Lobato, 06 de abril de 2022


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária de Administração